



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO Nº 34/2025

Sala das Sessões, em 07/04/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a realização de audiências públicas previstas no §4º do art. 9º da LRF, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais por quadrimestre.

JUSTIFICATIVA – Conforme estabelecido na Constituição Federal, no Artigo 31, que o controle externo do Poder Executivo será exercido pelo Poder Legislativo, é necessário também, acompanhar as metas fiscais e a execução orçamentária.

No mesmo sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal no §4º do artigo 9º, prever a demonstração das metas fiscais pelo Poder Executivo ao Legislativo, mais precisamente, aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Casa Legislativa. Vejamos o dispositivo:

Art. 9º (...)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Ressalta-se ainda, que para os Parlamentares exercerem suas funções, bem como, para melhor compreensão das demandas de suplementação do orçamento vigente, é indispensável a realização das referidas audiências públicas que deveriam ter sido realizadas no mês de fevereiro 2025, realizadas por todas as unidades executoras que compõem o Poder Executivo Municipal.

Por fim, solicito o apoio de todos os (as) Vereadores (as) e a colaboração do Exmo. Prefeito, para realização das audiências públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025.


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

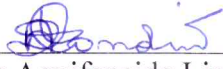

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO


Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereadora Aguifaneide Lira Dantas Gondim

Tel. (83) 98801-3580

E-mail: vereadoraaguifaneidegondim@gmail.com


Vereadora Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Autora da Proposição


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereadora
AGUIFANEIDE
